



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 634/2016

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora
HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.001.741-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 058.524.879-61, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 1144/2016 no período de 05 de março de 2016 a 03 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março 1903
DE Nº 10.120
UJUARAMA, 16 / 03 1903
Candini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS